O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICACÃO Nº 2.600/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente**,** sugerindo a implantação da "**Caixa do Futuro"** nas escolas da rede pública Municipal, com o objetivo de estimular o protagonismo dos alunos, a valorização da educação e o fortalecimento da conexão emocional entre os estudantes e o processo educativo.

JUSTIFICATIVA

A educação vai muito além da sala de aula. É também sobre sonhos, esperança, autoconhecimento e construção de futuro. O projeto "Caixa do Futuro" propõe uma ação simbólica, mas extremamente significativa: oferecer aos alunos a oportunidade de escrever cartas para si mesmos, projetando seus desejos, objetivos e pensamentos para daqui a 10 anos.

Essas cartas seriam armazenadas em uma "Caixa do Futuro", localizada nas escolas, que ficaria responsável por preservar e entregar essas mensagens pessoais no futuro, conforme o prazo estipulado. A entrega poderá ser feita pela própria escola ou pela Prefeitura, reforçando o vínculo entre o estudante e a comunidade escolar, e entre o cidadão e o município.

Essa prática simples tem potencial transformador. Estimula nos jovens o planejamento de vida, a reflexão sobre seus sonhos e responsabilidades e o entendimento do tempo como um aliado no processo de crescimento pessoal. Além disso, cria um vínculo emocional com a escola, que deixa de ser apenas um espaço de ensino, e passa a ser um lugar de memória, afeto e pertencimento. Portanto, a implantação do projeto "Caixa do Futuro" representa uma ação simples, de baixo custo, mas de alto impacto emocional, social e educativo, que pode se tornar uma tradição positiva no Município, envolvendo escolas, famílias e toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 11 de agosto de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

OLIZANDRO JOSE FERREIRA JUNIOR
ARAUCARIA
11/08/2025 10:30:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 10:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf509928690067.